



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII Nº 185, Mimoso do Sul - ES, Quarta-feira, dia 31 de outubro de 2018

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1.849/2010 - Distribuição Gratuita

= DECRETO Nº 078/2018 =

Considera Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a economia que representa para o Tesouro Municipal em redução do consumo de insumos, materiais e redução do consumo de energia e água;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para o dia **16 de novembro de 2018** (sexta-feira), não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º. As Secretarias que, por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderão estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 25 de outubro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº. 047/2018

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria nº 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para tomar posse no cargo, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Deverá comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada a Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº, Centro, Mimoso do Sul - ES, CEP: 29.400-000, no dia 01 de novembro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, o seguinte candidato:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
01	ANGELIQUE TEIXEIRA DE CAMPOS PERCIANO

A contratação temporária almejada visa suprir demanda da EMEB PROF. CARLOS MATTOS, no Distrito de Ponte do Itabapoana. Especificamente para a presente convocação para nomeação e posse nº 047/2018, com os olhos voltados para o interesse público, fica suprimida a etapa ENTREVISTA prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017. O não comparecimento do candidato classificado à convocação na data e horário fixados implicará na ELIMINAÇÃO do mesmo. Mimoso do Sul - ES, 18 de outubro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

LUCIENE FLORIANO GRAÇA
Membro

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

Processo nº 1203/2018.

A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, o resultado da 1ª (primeira) fase da TP Nº 002/2018 (contratação de empresa de engenharia para executar serviços complementares na creche pró-infância "Sueli da Silva Leite", localizada na sede do município de Mimoso do Sul/ES).

EMPRESA HABILITADA:

- DELGE CONSTRUTORA LTDA EPP.

EMPRESA INABILITADA:

- ELA CONSTRUTORA EIRELI ME. Mimoso do Sul-ES, 26 de Outubro de 2018.

ALMIRA XAVIER DA SILVA
Presidenta da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. Processo nº 2319/2018.

A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, o resultado da 1ª (primeira) fase da TP Nº 003/2018 (contratação de empresa de engenharia para executar a obra de Drenagem e Pavimentação das Ruas Projetadas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, localizadas no loteamento "Chafariz", bairro Morro da Palha, na sede do município de Mimoso do Sul/ES).

EMPRESA HABILITADA:

- CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA ME.

EMPRESAS INABILITADAS:

- GSG ELÉTRICA EIRELI ME;
- L.M. CONSTRUTORA LTDA EPP;
- E L A CONSTRUTORA EIRELI ME;
- EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI ME;
- CONSTRUENG EIRELI EPP.

Mimoso do Sul-ES, 29 de Outubro de 2018.

ALMIRA XAVIER DA SILVA
Presidenta da CPL/PMMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.

PROCESSO Nº 0683/2018.

OBJETO: Aquisição de um (1) veículo automotivo, tipo sedan, novo, 0 (zero) km, destinado ao Programa Bolsa Família.

RESULTADO: Licitação Deserta.

Mimoso do Sul-ES, 30 de Outubro de 2018.

ALMIRA XAVIER DA SILVA
Pregoeira da PMMS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

PROCESSO Nº 1784/2018.

OBJETO: Aquisição de duas bibliotecas para Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

RESULTADO: Licitação Deserta.

Mimoso do Sul-ES, 31 de Outubro de 2018.

ALMIRA XAVIER DA SILVA
Pregoeira da PMMS



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII Nº 185, Mimoso do Sul - ES, Quarta-feira, dia 31 de outubro de 2018

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1.849/2010 - Distribuição Gratuita

= LEI PROMULGADA Nº 2.462/2018

=

“Proíbe os Poderes Executivo e Legislativo Municipal de nomear para cargo em comissão e função gratificada, qualquer pessoa que tenha efetuado doação financeira para a campanha eleitoral da autoridade nomeante, por cinco anos, contados da data da doação”.

(Proponente: Vereador Peter Nogueira da Costa)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do art. 50, § 7º. da Lei Orgânica do Município (01/90)

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica vedada a nomeação para qualquer cargo de provimento em comissão e função gratificada, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional, do Poder Executivo e do Poder Legislativo, da pessoa que tenha efetuado doação financeira ou de bem estimável em dinheiro para a campanha eleitoral da autoridade nomeante, durante a vigência do mandato deste.

Art. 2º. - Antes da nomeação para cargos de provimento em comissão, a pessoa indicada, obrigatoriamente, deverá apresentar documento contendo declaração de que atende às condições negativas do artigo anterior.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, não sendo aplicada, entretanto, às nomeações já realizadas antes da sua vigência.
Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 26 de outubro de 2018.

Sebastião Renato Cabral
Presidente

PORTARIA Nº 130/2018

“Dispõe sobre Mudança de Nível de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o preceituado no artigo 118 da Lei Municipal nº. 1.821/2010, denominada Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos desta Portaria, concedida mudança de nível do cargo de provimento efetivo de Professora ocupado por **ROSEANE CONTI DE SOUZA**, através do Processo Administrativo nº. 2.925/2018 alterando sua classificação para **MAMPA (PA) 4**, com supedâneo e aporte nos art. 103 e 113 da Lei Ordinária nº. 1.821 dos idos de 2.010 que rege o Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de outubro de 2.018, data do requerimento administrativo que fez o nascedouro do direito da postulante/vindicante, ou seja, a data pela qual começou a surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – 22 de outubro de 2.018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL